

Designação	Conta Bankinter ONLINE
Condições de acesso	<p>Conta exclusiva para Novos Clientes Particulares junto do Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal.</p> <p>Consideram-se Novos Clientes Particulares, os clientes que procedam à abertura de uma Conta de Depósito à Ordem pela 1.ª vez como 1.º Titular no Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal.</p> <p>Conta exclusiva para maiores de idade e residentes e não residentes* em Portugal.</p> <p>*No caso de não residente dirija-se a uma agência Bankinter.</p>
Modalidade	Depósito à Ordem.
Meios de movimentação	<p>Possibilidade de movimentação através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cartão de Débito e Cartão de Crédito; ▪ Cheques; ▪ Transferências Bancárias; ▪ Débitos Diretos; ▪ Canais: Telefone, Dispositivo móvel (Mobile Banking) e Em linha (Bankinter Particulares).
Moeda	Euro
Montante	Não existem montantes máximos e/ou mínimos de abertura ou manutenção da Conta.
Taxa de remuneração	<p>Remuneração mensal calculada sobre os saldos diários da Conta Bankinter ONLINE até ao limite máximo de 100.000€. A taxa a aplicar aos saldos de final de dia em função dos movimentos com a respetiva data-valor é a seguinte:</p> <p>TANB (Taxa Anual Nominal Bruta): 3,00%</p> <p>TANL* (Taxa Anual Nominal Líquida): 2,16%</p> <p>(*) considerando a atual taxa de retenção na fonte de Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares ("IRS") de 28%.</p> <p>As condições de remuneração da presente conta de depósito à ordem poderão ser modificadas, mediante comunicação prévia ao(s) Cliente(s) do teor dessa modificação, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta dias) relativamente à data pretendida para a sua aplicação, sem prejuízo do direito de denúncia do contrato de depósito pelo(s) Cliente(s).</p>
Cálculo de Juros	Calculados diariamente (base de cálculo: Atual/360), a partir da data de adesão, sendo o valor arredondado por excesso até à 2.ª casa decimal.
Pagamento de Juros	Os juros são creditados e disponibilizados no último dia útil de cada mês.
Regime Fiscal	<p>Será deduzido ao valor da remuneração, um imposto sobre o rendimento,</p> <p>1) Pessoas singulares residentes em Portugal: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Para os depositantes com residência fiscal na Região Autónoma dos Açores e da Madeira o imposto será reduzido em 30%;</p> <p>2) Pessoas singulares não residentes: aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 28%, com a possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de acordos de dupla tributação</p>

Regime Fiscal	<p>(com exceção dos residentes nos denominados paraísos fiscais cuja taxa de retenção na fonte é de 35%).</p> <p>Crédito de 0,04% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês e divididos por 30. Poderá ser devido Imposto do Selo sobre comissões e despesas associadas à conta.</p>
Comissões e Despesas	<p>Comissões e despesas mais relevantes associadas à Conta BK ONLINE (Conta Pacote):</p> <p>Comissão de Manutenção de Conta: Isenta.</p> <p>Comissão de levantamento de numerário ao balcão: 4,81€ + Imposto do Selo à taxa de 4%, perfazendo um valor total de 5,00€.</p> <p>As condições refletidas na presente Ficha de Informação Normalizada prevalecem sobre quaisquer outras que hajam sido acordadas entre o Banco e o Cliente, designadamente as que resultem da subscrição de outros produtos e serviços.</p> <p>Para posteriores alterações de Comissões e Despesas, é indispensável a consulta do Preçário que estiver em vigor, sendo que as alterações serão sempre comunicadas pelo Bankinter ao(s) Cliente(s) com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação.</p> <p>Estão disponíveis mais informações sobre comissões no Documento de Informação de Comissões. Todos os encargos associados à movimentação da conta poderão ser consultados no Preçário que estiver em vigor, disponível nas Agências Bankinter, em www.bankinter.pt ou através do telefone +351 210 548 000 (*).</p>
Facilidades de descoberto	<p>Crédito Ordenado:</p> <p>A análise e concessão de qualquer limite de crédito será objeto de ponderação pelo Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal sujeita a aferição casuística e titulação autónoma.</p> <p>O pedido do referido limite de crédito deverá ser formalizado em documento autónomo.</p> <p>Condicionado à transferência mensal do salário (pensão/reforma) efetuada através de transferência nacional codificada para o efeito.</p> <p>Valor máximo do crédito ordenado: valor da média do(s) ordenado(s) creditado(s) nos últimos 6 (seis) meses, até um máximo de 6.000€ (seis mil euros), quando aplicável.</p> <p>O crédito estará disponível no 4.º dia útil do mês seguinte ao da domiciliação do ordenado (ou pensão/reforma), salvo se o 3.º dia do mês se tratar de um dia não útil, sendo que neste caso o crédito estará disponível no dia seguinte ao 4.º dia útil, sendo obrigatório que o cliente tenha recebido o ordenado (pensão/Reforma) através do Bankinter num dos 2 (dois) meses anteriores por transferência bancária codificada para o efeito.</p> <p>É Considerada uma variação máxima mensal de 20% para o cálculo da atribuição do crédito Ordenado.</p> <p>A autorização de descoberto é calculada e gerada automaticamente em função dos valores creditados mensalmente, sendo disponibilizado o valor da média do(s) ordenado(s) creditado(s) nos últimos 6 (seis) meses.</p>

Facilidades de descoberto	<p>Aplica-se a Taxa Anual Nominal (TAN) de 14,50%, a que corresponde a Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG) de 18,1%, considerando um contrato de Crédito Ordenado de 1.600€ (mil e seiscentos euros) e pressupondo a sua utilização integral nos três meses seguintes ao da sua disponibilização.</p> <p>O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto autorizado é efetuado mensalmente, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) no dia em que o salário (ou pensão/reforma) seja creditado, ficando o Banco, desde logo, autorizado a debitar nesta conta o montante do crédito utilizado em cada mês e os respetivos juros. Forma de cálculo dos juros:</p> <p>Os juros serão calculados diariamente e pagos mensalmente. O número de dias do ano subjacente ao cálculo de juros devedores e credores é de 360 dias.</p> <p>Acresce Imposto do Selo sobre os juros. Caso exista uma alteração à taxa aplicável, esta será aplicável no período de cálculo de juros imediatamente seguinte.</p> <p>Não possui montante mínimo para o lançamento de juros devedores.</p>
Ultrapassagem de Crédito	<p>A ultrapassagem de crédito está sujeita a prévia e casuística autorização do Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos legalmente previstos.</p> <p>Caso o Bankinter entenda aceitar o saque, serão aplicadas as seguintes condições:</p> <p>Taxa Anual Nominal (TAN): 18,5%.</p> <p>Cálculo de Juros:</p> <p>Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipada e mensalmente.</p> <p>Acresce Imposto do Selo sobre os juros.</p> <p>Condições de Reembolso:</p> <p>Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer ao(s) Cliente(s) com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
Outras Condições	<p>A Conta Bankinter ONline inclui as seguintes ofertas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Transferências a crédito Intrabancárias (internas) e Transferências a crédito SEPA + nacionais (interbancárias) e imediatas ilimitadas, sem aviso de débito, efetuadas no Bankinter Particulares (em linha). Excluem-se Transferências a crédito SEPA + Internacionais, imediatas internacionais, Swift, urgentes e Target. ▪ Acesso a Cartão de Débito com isenção da Comissão de Disponibilização de um Cartão de Débito (anuidade) para o 1º titular da Conta Bankinter ONline.

Outras Condições	A abertura da Conta Bankinter ONline nas condições aqui previstas ficará condicionada à aceitação como Cliente e correta formalização do respetivo processo de abertura de conta bancária.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Bankinter, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sob supervisão do Banco de Espanha, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros (cem mil euros) por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito através do endereço www.fgd.es .
Instituição depositária	BANKINTER, S.A., sociedade constituída ao abrigo das Leis de Espanha, com sede em Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha, e Sucursal em Portugal, na Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162 Lisboa - NIPC e CRC Lisboa n.º 980 547 490. bankinter.pt Para qualquer informação, poderá contactar-nos através do número +351 210 548 000 (*).
Validade das condições	A partir de 01 de novembro de 2026.

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante deste documento.

Nome

Data

Nº de Cliente

Conta de Depósito à Ordem associada

Assinatura(s) do(s) Cliente(s)

Reservado ao Banco

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s) conforme ficha de assinaturas.

Rubrica

(*) Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações.